



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 142/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 738095**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Leitores de código de barras para o Hospital Municipal São José**. Aos 31 dias de janeiro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro, Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME, valor total de R\$ 4.286,76. Ato contínuo a convocação, a empresa registrou junto a plataforma do Banco do Brasil a seguinte mensagem: "*Prezados, não conseguiremos manter o preço devido aos reajuste deste produto junto ao fabricante agradecemos a oportunidade*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - EPP**, como ARREMATANTE do item, CONVOCADA a apresentar contraproposta, uma vez que, o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, conforme mensagem publicada pelo Pregoeiro: "Senhores, verificamos que o seu valor final ofertado, encontra-se ACIMA DO VALOR ESTIMADO no Anexo I do Edital. Conforme itens 7.5 e 10.2, solicito contraproposta. Valor máximo: UNITÁRIO de R\$ 1.071,69 e TOTAL de R\$ 4.286,76. Aguardo sua proposta". Ato contínuo a convocação, aos 30 de janeiro, a empresa registrou junto a plataforma do Banco do Brasil a seguinte mensagem: "*Sr. Pregoeiro, verifiquei com fornecedor, e infelizmente não consigo chegar no valor de referência*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2019, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2019, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2019, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3115782** e o código CRC **0E60C65F**.

